



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

I – Agente de Contratação

a) Natália Francisconi Pastório

II – Equipe de Apoio:

a) Flávia Regina Mai Prunzel - Secretária;

b) Luciano Luiz Camargo;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 2026, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria nº 037 de 19 de março de 2026.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2026.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM

Nº 54 DE 24/04/2026

Ed. 3536